



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 1889 - Bairro Baixa da União - CEP 76801-976 - Porto Velho - RO

CONTRATAÇÕES TIC - 01 DOC OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0504348 / 2020 - PRES/DG/STIC/COSUPUE/SESUE

Com a finalidade de suprir necessidade de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação identificada por esta unidade e em consonância com os procedimentos estabelecidos pela Resolução CNJ nº 182/2013, elaboramos o presente Documento de Oficialização da Demanda.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

1.1 Unidade:

Secretaria de Tecnologia da Informação

1.2 Descrição da Necessidade:

Prover materiais de processamento de dados apropriados às atividades judiciais e administrativas que se destinam:

I - À realização de videoconferências entre as zonas eleitorais do interior do estado e a equipe gestora do regional em reuniões diversas, treinamentos por vídeo conferência, dispensando o deslocamento de servidores até a capital para realização de treinamentos que possam ser realizados com a função de videoconferência;

II - Atendimento das necessidades internas institucionais de acordo com a necessidade de cada secretaria e suas seções, transmissão das sessões plenárias, votação paralela e outras atividades.

1.3 Responsável pela Demanda:

Eduardo Gil Tivanello, Secretário de Tecnologia da Informação.

1.4 Custo Estimado:

A equipe de contratação deverá levantar os valores da aquisição.

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Para compor a equipe de planejamento da contratação, indicamos:

2.1 Integrante Demandante:

Plinio Martins de Oliveira, Coordenador de Suporte e Urnas Eletrônicas.

2.2 Integrante Técnico:

Valdemir Pereira da Silva, Assistente da Seção de Suporte Especializado.

2.3 Integrante Administrativo:

Jamil Januário, Assistente VI da Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

3. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A ação está inscrita no Plano de Contratações de TIC 2020 (evento 0469288, Quadro 3, ID 2020N02 e 2020N03, PSEI n. 0002548-72.2019.6.22.8000, no qual está registrado o vínculo com o objetivo estratégico de TIC designado como prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas.

A demanda também está vinculada ao Plano Estratégico Institucional 2015-2020, pois viabiliza entregas relevantes para o objetivo estratégico designado como aperfeiçoamento da governança e da infraestrutura de TI.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

I - Recompôr o acervo de materiais de TIC do TRE-RO;

II - Adequar o acervo de materiais de TIC aos requisitos de infraestrutura tecnológica estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça na Resolução n. 211/2015;

III - Dispensar o deslocamento de servidores até a capital para realização de treinamentos que possam ser realizados com a função de videoconferência;

IV - Atender as necessidades internas institucionais de acordo com a necessidade de cada secretaria e suas seções, bem como transmissão das sessões plenárias, votação paralela e outras atividades.



Documento assinado eletronicamente por **JAMIL JANUARIO, Assistente de Gabinete**, em 17/02/2020, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PLÍNIO MARTINS DE OLIVEIRA, Coordenador(a)**, em 18/02/2020, às 08:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALDEMIR PEREIRA DA SILVA, Chefe de Seção em Substituição**, em 18/02/2020, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0504348** e o código CRC **32420AD9**.